

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTICA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Av. Visconde de Suassuna nº 99 - Boa Vista - Recife-PE. CEP: 50050-540. Fone: (081) 31827447, - Fone/Fax: (081) 31827448.

Internet: www.mp.pe.gov.br Correio eletrônico: caopmape@mp.pe.gov.br

OFÍCIO N.º 091/2010 - Caopma

Recife, 29 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor JOÃO BOSCO DE ALMEIDA Secretário de Recursos Hídricos Av. Cruz Cabugá 1.111, Santo Amaro Recife - PE CEP: 50040-000

Assunto: situação do gerenciamento das águas

Senhor Secretário,

Com o presente, vem este Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, considerando as informações do documento "A gestão dos Recursos Hídricos Subterrâneos em Pernambuco - Diagnóstico e Proposições", encaminhado pela ABAS-PE e AGP, convidar Vossa Excelência para reunião no dia 22/02/2010 às 14h30, no CAOPMA, solicitando que sejam encaminhadas as respostas aos questionamentos relacionados a seguir, até a data de 19/02/2010.

- 1. Qual a equipe técnica responsável pelos setores de Outorga do uso da água e de Fiscalização da Secretaria de Recursos Hídricos, identificando os temporários e os permanentes por formação profissional?
- 2. Já está prevista a implantação e o início das atividades, com quadro permanente, da Agência Pernambucana de Água e Clima - APAC, e como será exercida pelo Estado a gestão dos recursos hídricos até o seu funcionamento?
- 3. Quais as razões e justificativas técnicas e legais para a estruturação da Secretaria de Recursos Hídricos, considerando que a mesma é a gestora dos recursos hídricos, e tem como vinculada a COMPESA, usuária comercial das águas superficiais e subterrâneas, sendo ambas dirigidas pela mesma autoridade?

Agradecendo antecipadamente a atenção, aproveito o ensejo para renovar expressões de elevado apreço e distinta consideração.

ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO Promotor de Justiça Coordenador do Caopma/PE

SERGIO GADELHA SOUTO

Promotor de Justiça

Caopma/PE

OBS: AO ENCAMINHAR CORRESPONDÊNCIA OU SOLICITAR INFORMAÇÕES, MENCIONAR O № DO OFÍCIO ACIMA.



Sr. Procurador,

Em atenção à solicitação feita através do ofício 091/2010-CAOPMA, vimos apresentar as considerações e esclarecimentos que seguem.

A Secretaria de Recursos Hídricos (atualmente Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Lei nº 13.968, de 15 de Dezembro de 2009) foi criada em 2007 com a missão de formular, coordenar e executar as políticas estaduais de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado de Pernambuco.

A SRHE-PE tem hoje como meta prioritária promover a universalização do saneamento básico (água e esgoto) das áreas urbanas de todos os municípios do Estado nos horizontes de oito e doze anos, respectivamente.

Para a consecução deste objetivo a SRHE vem desenvolvendo ações em três eixos:

- 1. Investimentos em obras de infra-estrutura hídrica e de saneamento;
- Melhoria da eficiência operacional da Compesa e redução de perdas;
- 3. Fortalecimento institucional e legal da gestão dos recursos hídricos no Estado.

A implantação da infra-estrutura necessária para o atendimento dos serviços de água e esgotamento sanitário das áreas urbanas dos municípios do Estado importa em investimentos da ordem de 8 bilhões de reais. O atual governo, através da SRHE e Compesa, já assegurou para o Estado recursos na ordem de 2 bilhões de reais, dos quais 1,2 bilhão em obras contratadas. Também têm sido feitos investimentos relevantes em obras e equipamentos para controle de perdas, principalmente na RMR, para garantir a eficiência do Sistema Pirapama, em fase adiantada de execução.

No que tange aos questionamentos encaminhados através do ofício 091/2010-Caopma, observa-se que estes têm como foco o terceiro eixo de atuação da SRHE: fortalecimento institucional e legal da gestão dos recursos hídricos no Estado.

A SRHE é o órgão gestor dos recursos hídricos no estado de Pernambuco. Como tal, gestor do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco-SIGRH/PE e responsável pela implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, entre os quais a outorga do direito de uso de recursos hídricos uso da água e a fiscalização de uso dos recursos hídricos.

Por não possuir quadro próprio, a SRHE realizou em 2008 seleção simplificada e contratação temporária de cinquenta e quatro profissionais para dar o suporte necessário ao desenvolvimento de suas atividades fins, ao tempo em que vem promovendo as mudanças estruturais necessárias para o fortalecimento institucional do SIGRH/PE, entre as quais a criação da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, autarquia especial, responsável pela execução da política de recursos hídricos no Estado. O fortalecimento do SIGRH/PE é condição essencial para a consolidação da Política estadual de Recursos Hídricos.

Notadamente, o aquecimento do mercado de trabalho e valorização dos profissionais que atuam nas áreas de saneamento e recursos hídricos, principalmente engenheiros civis e geólogos, acarretou uma evasão contínua dos profissionais contratados pela SRHE, havendo atualmente uma vacância de doze profissionais nas áreas citadas que não pode ser preenchida de imediato pela ausência de candidatos qualificados, remanescentes da citada seleção simplificada.

Não obstante as dificuldades, entendemos que a SRHE vem cumprindo o seu papel, com destaque para as seguintes ações: elaboração dos projetos e convênios para captar os mais de R\$ 2 bilhões



conseguidos até o presente para investimentos em infra-estrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão dos recursos hídricos; contratação de projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de barragens; monitoramento permanente de mais de cem barragens (quantidade das águas e nas principais também a qualidade) e gradualmente recuperação de suas estruturas; povoamento com peixes filtradores de algas em caráter experimental para melhorar a qualidade da água em barragens; fortalecimento do LAMEPE com recursos humanos, financeiros e equipamentos para o monitoramento hidrometeorológico e previsão de tempo e clima no estado inteiro; desenvolvimento de estudos e projetos destinados ao aproveitamento dos corpos d'água, para a COMPESA implementar as ações necessárias (em alguns casos a SRHE executa diretamente as obras, como é o caso do reforço dos sistemas de abastecimento de água de Limoeiro, Agrestina, Cachoeirinha, Ibirajuba e Altinho e redução de perdas em Belo Jardim, todos com previsão de conclusão em junho do corrente ano); instalação, recuperação e manutenção de dessalinizadores para o atendimento da população difusa; realização, em conjunto com IPA, PRORURAL e PROMATA, de diagnósticos, planejamento e ações voltadas ao saneamento rural; análise e vistoria, quando necessário, dos empreendimentos para emissão da outorga do direito de uso da água (da ordem de 400 processos por ano); suporte técnico, administrativo e financeiro aos entes colegiados do SIGRH/PE (Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CRH, Comitês de Bacia Hidrografica - CBHs e Conselhos de Usuários-CONSUs), fortalecendo o papel institucional dos mesmos como instâncias consultivas e deliberativas do sistema; mediação dos conflitos de água no semi-árido; contratação de planos para nortear as ações da SRHE: planos hidro-ambientais das bacias dos rios Capibaribe e Ipojuca, sob a supervisão dos respectivos CBHs, a quem caberá a aprovação em planária dos mesmos; realização de dragagem para melhoria das condições de escoamento do rio Beberibe, bem como desenvolvimento e contratação de projetos (e as obras posteriores) para a revitalização dessa bacia; desenvolvimento de estudo das potencialidades hídricas da principal reserva de água subterrânea no sertão do estado, a bacia sedimentar do Jatobá; início da revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

A criação da Agência Estadual das Águas e Clima – APAC, uma das metas prioritárias da SRHE, tem como intuito propiciar a necessária estabilidade institucional para o órgão executor da Política Estadual de Recursos Hídricos, permitindo o planejamento de longo prazo e dando consequência às ações planejadas, fortalecendo assim o SIGRH-PE e a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos. A Proposta de Lei para criação da APAC deverá ser enviada para a Assembléia Legislativa de Pernambuco nos próximos cinco dias.

Entre as ações previstas para a implantação e consolidação da Agência Pernambucana de Águas e Clima está a realização de concurso público, para formação de corpo técnico específico, instalação física da mesma, implantação de infra-estrutura tecnológica, capacitação de pessoal, elaboração do planejamento estratégico e modelo de governança institucional. Embora o citado projeto de lei estabeleça um prazo máximo de 24 meses para realização de concurso público para formação do quadro de pessoal da APAC, as tratativas com a Secretaria Estadual de Administração caminham para realização do concurso durante o ano em curso.



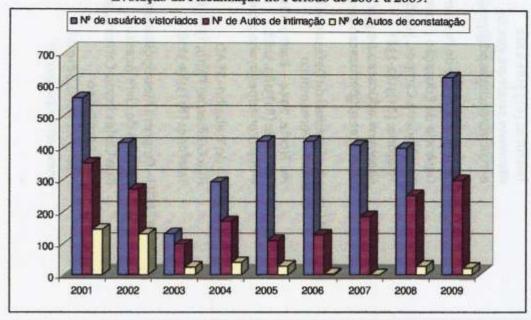
ESPECIFICAMENTE SOBRE AS QUESTÕES LEVANTADAS PELA PROCURADORIA:

Atualmente, as atividades referentes à outorga e fiscalização estão alocadas na Gerência de Outorga da SRHE, sendo executadas pelos seguintes técnicos:

Nome	Função	Formação	Situação Funcional	Validade do Contrato
Hélio Oliveira André	Gerente de Outorga	Geólogo	Cedido pela Compesa.	permanente
José Liberato de Oliveira	Fiscal	Geólogo	Temporário	Mar/2012
Flaviano Fernandes Ferreira	Fiscal	Meteorologista	Temporário	Mar/2012
Patrícia Antas Barbosa	Analista de Outorgas	Engenheira Civil	Temporário	Mar/2012
Paulo Roberto Fernandes de Brito	Analista de Outorgas	Agrônomo	Temporário	Mar/2012

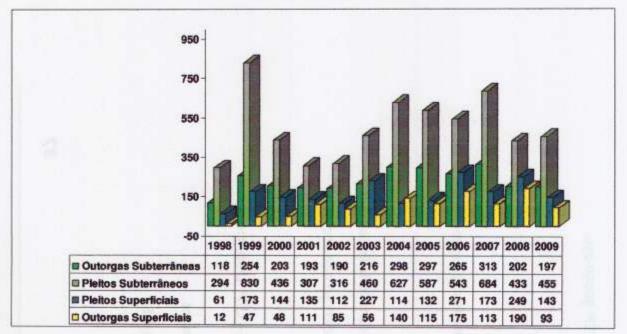
Conforme pode ser observado nas figuras abaixo, apesar da equipe reduzida, esse setor tem conseguido manter regularidade no seu desempenho ao longo dos anos.

Evolução da Fiscalização no Período de 2001 a 2009.



Evolução das Outorgas no Período de 1998 a 2009





No tocante à fiscalização deve-se observar que o crescimento das atividades está associado à realização de campanhas de fiscalização conjuntas com a CPRH.

É importante registrar que o Governo de Pernambuco, através da SRHE, concretizou no início deste ano um empréstimo junto ao BIRD para financiar o Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco – PSH/PE. O projeto, já em início de contratação dos produtos, assegura recursos da ordem de R\$ 30 milhões para o fortalecimento da gestão dos recursos hídricos, conforme quadro a seguir. Observe-se o destaque para a estruturação da APAC.

Outra ação que diz respeito aos questionamentos feitos, a ser contemplada no PSH-PE, é o monitoramento dos aqüíferos costeiros. A SRHE irá monitorar permanentemente, com o apoio da COMPESA na efetuação da leitura dos hidrômetros, cerca de 6000 poços instalados na região metropolitana de Recife. Em complemento, será implantada uma bateria de registradores em tempo real, por telemetria, para acompanhar as flutuações do nível da água no aqüífero costeiro, bem como os teores de sais presentes. O objetivo é fortalecer o planejamento da recuperação dos lençóis subterrâneos mediante medidas de controle da explotação da água. É importante ressaltar que esse trabalho de controle foi iniciado em 1998 pela então Diretoria de Recursos Hídricos da SECTMA – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, quando, a partir de estudos da UFPE, foram determinadas zonas de restrição da perfuração de poços, medida que tem sido cumprida ao longo dos anos, embora sem o nível de controle adequado, o que será melhorado com a implantação do projeto descrito.

O PSH-PE engloba também ações de infra-estrutura de esgotamento sanitário na bacia do rio Capibaribe, com vistas à sua revitalização, e redução de perdas no sistema metropolitano. O investimento total será de 190 milhões de dólares.



Ouadro de investimentos em gestão - projeto SRHE/BIRD

PROJETOS	VALOR (R\$)
I.1.1.a Criação e Operacionalização da Agência Pernambucana de Água – APAC	8.640.000,00
I.1.2.a Estudos para adequação dos Modelos de Organismos de Bacia na Região Semi-Árida.	
I.1.2.b- Instalação de Comitês de Bacia e Conselhos Gestores de Reservatórios.	
I.1.3.a- Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH	
I.1.3.b- Planos de Aproveitamento da Infraestrutura Hídrica do Semi-Árido	
I.1.3.c- Atualização dos estudos hidrogeológicos da RMR	
I.1.3.d- Estudo dos Aqüíferos do Estado de Pernambuco	
I.1.4,a. Elaboração de normas e procedimentos institucionais relativos à outorga de direito e uso da água e fiscalização do uso dos recursos hídricos	
I.1.4.b- Sistema de Gestão Eletrônica dos Processos de Outorga	
I.1.4.c- Estudos de Cobrança de Água Bruta	
I.1.4.d Cadastro de Usuários de Águas Superficiais	
I.1.5.a- Sistema de Monitoramento dos Aqüíferos do Estado de Pernambuco	
I.1.5.b Fortalecimento da Rede de Monitoramento Meteorológico	
I.1.5.c Ampliação do monitoramento de águas superficiais em áreas estratégicas: estudo, instalação e monitoramento	
I.1.5.d Estruturação das Unidades Integradas de Gestão Ambiental – UIGA's da Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe ¹	
I.1.5.e Reestruturação do Monitoramento da Qualidade da Água Superficial da Bacia do Rio Capibaribe ¹	315.000,00
I.1.6.a Sustententabilidade Ambiental da Bacia do Rio Capibaribe	5.220.000,00

Quanto a vinculação da COMPESA à estrutura da SRHE, trata-se de uma decisão estratégica do Governo de Pernambuco para que seja alcançada aquela que sem dúvida é a mais importante meta de uma Secretaria de Recursos Hídricos: o atendimento das necessidades de abastecimento de água de suas populações. A história de Pernambuco, desde o início da implantação da gestão de recursos hídricos em 1995 até o início do atual governo, mostrava total distanciamento entre a Política de Águas e a execução das ações de saneamento básico. Com esta integração, para a qual contribui bastante o fato de o comando da SRHE e da COMPESA serem exercidos pela mesma pessoa, há no presente interação contínua entre as ações de planejamento dos recursos hídricos da SRHE e as intervenções para o saneamento básico executadas pela COMPESA, a partir do Plano Estratégico de Saneamento Básico elaborado pelos técnicos das duas instituições em 2007. Isso não impede, por outro lado, que a COMPESA seja submetida às regras de controle, como instituição usuária, estabelecidas pelas gerências da SRHE. Prova disso pode ser verificada pelo crescimento do número de solicitações de outorgas (sejam novas ou para regularização de captações existentes) feitas pela COMPESA à Gerência de Outorga da SRHE nos últimos três anos em comparação com os anos anteriores.

Finalmente observa-se que a COMPESA e SRHE possuem personalidades jurídicas distintas e administrações independentes, não havendo qualquer impedimento legal para que as mesmas sejam dirigidas pela mesma autoridade, uma vez que o Estado, por ser acionista majoritário da Compesa tem a prerrogativa de indicar a sua presidência. Vale salientar, no entanto que a criação da APAC, entidade executora da política estadual de recursos hídricos e responsável pela outorga de usos dos recursos hídricos, fortalecerá ainda mais a transparência na gestão dos recursos hídricos no Estado.

Esperando ter contribuído para o esclarecimento das questões levantadas, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Almir Cirilo - Secretário Executivo de Recursos Hídricos de Pernambuco